



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA, COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO

Rua Dr. Cenobélino de Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000

Fone/Fax (17) 3466-3900

CNPJ 46 599 825/0001-75 - Cardoso - São Paulo

Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) - E-mail: [licitacao@cardoso.sp.gov.br](mailto:licitacao@cardoso.sp.gov.br)

\*\*\*\*\*

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO N.º 031/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPÍA

No dia 19 (dezenove) de maio de 2026, às 14h00 horas, a Pregoeira, Senhora ADRIANA DANTAS BARBOSA, e Equipe de Apoio, os Senhores: FABRÍCIO CLEMENTE, KAIRA CRISTINA MACEDO LAURINDO GOUVEA e CLAUDIA DOMINGUES MACHADO, designados através da Portaria nº 9.404/2025, reuniram-se para lavrar a ata de sessão do certame em epígrafe, cujo assunto é análise de documentos de habilitação da empresa FISIODIAS LTDA ME, referente à convocação de segundo colocado. Iniciada a sessão, foi registrado que a empresa **CLÍNICA BEM ESTAR AJ LTDA**, anteriormente declarada vencedora do certame, foi **inabilitada**, por não atender às exigências do edital quanto à comprovação da qualificação técnica, especificamente no que se refere à apresentação da documentação comprobatória do profissional responsável pela execução dos serviços, em desconformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório. Diante da inabilitação da primeira colocada, em observância ao disposto na legislação aplicável e nas regras editalícias, procedeu-se à convocação da empresa remanescente, segunda colocada na ordem de classificação, **FISIODIAS LTDA ME**, onde fora realizada a análise dos documentos de habilitação já disponibilizados no sistema eletrônico, com o objetivo de verificar o atendimento às exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme previsto no edital. Concluída a análise, verificou-se que a empresa **FISIODIAS LTDA**, atendeu integralmente ao solicitado em edital, sendo declarada **habilitada** e, conseqüentemente, vencedora do certame. A empresa **FISIODIAS LTDA ME**, após o cumprimento das exigências de forma satisfatória, fechará contrato com esta municipalidade no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) mensais, para fornecimento de profissional da área da Fisioterapia, momento em que apresentará a documentação do profissional exigido em edital. Em razão do resultado da análise, será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso, nos termos da legislação vigente e das disposições editalícias de 03 (três) dias úteis, a partir de 20/05/2026 até 22/05/2026. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e pela Equipe de Apoio.

### PREGOEIRO(A) E A EQUIPE DE APOIO

ADRIANA DANTAS BARBOSA

Cargo: Pregoeiro

PORTARIA: 9404 DE 06/06/2025

FABRÍCIO CLEMENTE

Cargo: Equipe de Apoio

PORTARIA: 9404 DE 06/06/2025

CLAUDIA DOMINGUES MACHADO

Cargo: Equipe de Apoio

PORTARIA: 9404 DE 06/06/2025

KAIRA CRISTINA MACEDO LAURINDO GOUVEA

Cargo: Equipe de Apoio

PORTARIA: 9404 DE 06/06/2025